



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N°. 93/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem Perícia) em favor da servidora “SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº. 2361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora Sra. SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, com remuneração base referente o período de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 21/06/2016 e termino em 04/08/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 55/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumprase.

COLÍDER-MT, 09 de junho de 2016.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previlider